



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL Nº 072/2013
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
CAMPUS CATALÃO**

A Pró-Reitora de Graduação, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Direção do Campus Catalão/UFG, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital de abertura de inscrições, disponível nos sítios www.prograd.ufg.br e www.catalao.ufg.br, visando à seleção de 02 (dois) candidatos **às vagas de estágio curricular não-obrigatório**, para atuarem como estagiários na UFG/CAC. As vagas destinam-se a estudantes do Curso de Engenharia de Minas da UFG/CAC. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

1. Período da inscrição:

15, 16 e 19 de Agosto de 2013.

2. Local de inscrição:

Coordenação Geral de Estágio, segundo piso, sala 07, no prédio (kitinete) localizado à Rua Grécia, nº 465, Vila Chaud.

3. Horário:

Matutino: 08h às 12h;

Vespertino: 13h às 17h.

4. Documentos necessários:

a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou por procurador na forma do item 4.2 (disponível nos sítios www.prograd.ufg.br e www.catalao.ufg.br);

b) cópia do registro de identidade juntamente com a apresentação do original ou cópia autenticada. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal, bem como passaporte e as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade.

c) extrato acadêmico ou histórico escolar atualizado assinado (**original**) e carimbado (**original**) pela Unidade Acadêmica da UFG do candidato;

d) declaração pessoal, em formulário específico, entregue no ato da inscrição, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza, durante o período de realização do estágio, se aprovado, e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não-Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

4.1. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail.

4.2. As inscrições também poderão ser formuladas por procurador, mediante entrega da procuração (instrumento de mandato) que deverá ser anexada à inscrição, contendo poderes específicos, acompanhado da cópia autenticada da identidade do procurador.

4.3. Após o encerramento do período de inscrição não será aceita a complementação da documentação.

5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação nas áreas definidas para as vagas conforme o item 6;
- b) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6. Vagas

As vagas oferecidas neste edital estão discriminadas no quadro a seguir:

LOCAL DO ESTÁGIO	DESCRIÇÃO DA VAGA	PERÍODO DO CONTRATO
Curso de Engenharia de Minas Laboratório de Planejamento	<p>Sub-área 01 - Laboratório de Planejamento do Curso de Engenharia de Minas.</p> <p>Nº. de vagas: 01</p> <p>Cursos exigidos: aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Minas e em condições de realizar o Estágio Curricular Não Obrigatório segundo o PPC do curso de Engenharia de Minas, ou seja, estar regularmente matriculado e cursando disciplinas do curso, tendo sido aprovado nas seguintes disciplinas do 5º período: Prospecção Mineral, Geoestatística Multivariável e Simulação, Direito e Legislação, Introdução ao Processamento Mineral e Ergonomia e Segurança de Trabalho, com conhecimento em instalação e configuração de computadores.</p> <p>Atividades a serem desenvolvidas: Controle do funcionamento dos equipamentos do Laboratório; instalar ou desinstalar softwares; dar assistência aos professores e alunos no Laboratório.</p> <p>Disponibilidade de horário: matutino ou vespertino, com possibilidade de 2h semanais também no período noturno.</p>	Setembro de 2013 a Setembro de 2014
	<p>Sub-área 02 - Laboratório de Planejamento do Curso de Engenharia de Minas.</p> <p>Nº. de vagas: 01</p> <p>Cursos Exigidos: aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia de Minas e em condições de realizar o Estágio Curricular Não Obrigatório segundo o PPC do curso de Engenharia de Minas, ou seja, estar regularmente matriculado e cursando disciplinas do curso, tendo sido aprovado nas seguintes disciplinas do 5º período:</p>	

	<p>Prospecção Mineral, Geoestatística Multivariável e Simulação, Direito e Legislação, Introdução ao Processamento Mineral e Ergonomia e Segurança de Trabalho, tendo sido aprovado também na disciplina de Topografia (disciplina regular do quarto semestre do fluxo) com conhecimento em instalação e configuração de computadores.</p> <p>Atividades a Serem desenvolvidas: Controle do funcionamento dos equipamentos do Laboratório; instalar ou desinstalar softwares; dar assistência aos professores e alunos no Laboratório nas disciplinas acima mencionadas.</p> <p>Disponibilidade de horário: matutino ou vespertino, com possibilidade de 2h semanais também no período noturno.</p>	
--	---	--

7. Devido ao quantitativo de vagas deste Edital não há vagas ofertadas para os portadores de deficiência.

8. Seleção

A seleção dos estagiários ficará a cargo do gestor do local da vaga, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pelo diretor da unidade acadêmica ou órgão administrativo.

8.1. A seleção envolverá os seguintes procedimentos:

a) média global do estudante, constante do histórico escolar;

Para estudantes oriundos de outras instituições, a média global será calculada utilizando-se a mesma fórmula aplicada aos estudantes da UFG, conforme o que se segue:

$$MG = \frac{\sum_{i=1}^N CHD_i * ND_i}{\sum_{i=1}^N CHD_i}$$

Onde se lê:

N	-	número de disciplinas obrigatórias e optativas cursadas, com ou sem aprovação.
CHD_i	-	carga horária da disciplina i
ND_i	-	nota do aluno na disciplina i

b) exame oral, com todos os candidatos, a ser realizado pelo gestor responsável pela vaga, realizado entre os dias 02 e 03 de setembro de 2013. O exame oral avaliará: habilidades de comunicação e conhecimentos específicos.

9. Classificação

Na classificação dos estudantes:

- a) cada candidato receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado da média aritmética das avaliações indicadas no subitem 8.1;
- b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior percentual cursado. Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média global do aluno, conforme histórico escolar (extrato acadêmico).

10. Aprovação

- a) será considerado aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a 5,0 (cinco);
- b) serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas;
- c) após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas do órgão em que foi classificado, durante o período de vigência desta seleção.

11. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) não comparecer ao exame oral agendado pelo gestor responsável, independentemente do fator motivador da ausência;
- c) não alcançar a média geral mínima exigida.

12. Sendo selecionado para participar do programa, o estudante deverá:

- a) preencher ficha de cadastro;
- b) assinar Termo de Compromisso (3 vias);
- c) tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades de Estágio;
- d) apresentar o Plano de Atividades de Estágio (3 vias) devidamente preenchido e assinado juntamente com o supervisor de estágio;
- e) entregar comprovante de matrícula **carimbado (original) e assinado (original)**;
- f) assinar a frequência do estágio;
- g) apresentar relatórios, a cada 2 meses, ao supervisor de estágio do local concedente da vaga;
- h) o descumprimento destes implicará na suspensão da vaga.

13. Valor e duração da bolsa

O valor das bolsas atende a Orientação Normativa nº 07 de 30 de outubro de 2008, sendo R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) por 20 horas e R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por 30 horas, além do auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

O auxílio transporte será descontado no período de férias.

A bolsa terá a duração máxima de 4 semestres letivos, obedecido ao período mínimo de 1 (um) semestre, conforme determina a Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

A não entrega dos relatórios bimestrais implicará na suspensão do pagamento da bolsa.

14. Homologação da inscrição

a) a listagem preliminar das inscrições homologadas será divulgada no **dia 22 de Agosto de 2013**, nos sítios www.prograd.ufg.br e www.catalao.ufg.br.

b) o recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer nos **dias 23 e 26 de Agosto de 2013** em horário de atendimento da Coordenação Geral de Estágios do Campus Catalão.

c) a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **28 de Agosto de 2013** nos sítios www.prograd.ufg.br e www.catalao.ufg.br.

15. Divulgação do resultado

a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **06 de Setembro de 2013**, na Coordenação Geral de Estágios do Campus Catalão e nos sítios www.prograd.ufg.br e www.catalao.ufg.br.

b) o recurso ao resultado preliminar poderá ocorrer nos dias **09 e 10 de Setembro de 2013**, em horário de atendimento da Coordenação Geral de Estágios do Campus Catalão.

c) o resultado final será divulgado no dia **13 de Setembro de 2013** na Coordenação Geral de Estágios do Campus Catalão e nos sítios www.prograd.ufg.br e www.catalao.ufg.br.

d) após a divulgação do resultado final e das chamadas subsequentes, o candidato convocado terá 3 (três) dias úteis para apresentar a documentação solicitada na Coordenação Geral de Estágios do Campus Catalão.

16. Considerações finais

a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

b) cada candidato poderá se inscrever a somente uma vaga. **Ficarão automaticamente canceladas as inscrições do candidato que se inscrever para duas vagas;**

c) os alunos classificados em lista de espera poderão ser removidos para outro local de estágio desde que a descrição da vaga seja igual;

d) este edital de seleção terá validade até **30 de dezembro de 2014**.

e) a documentação dos candidatos não aprovados será mantida sob a guarda da UFG pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do resultado final. Caso não seja retirado pelos candidatos será descartada;

f) casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Graduação e de Administração e Finanças.

17. Cronograma

12 a 14 de Agosto	Divulgação.
15, 16 e 19 de Agosto	Período de inscrições.
22 de Agosto	Divulgação da homologação preliminar dos inscritos.
23 e 26 de Agosto	Prazo para recurso à homologação preliminar dos inscritos.
28 de Agosto	Divulgação da homologação final dos inscritos.
29 e 30 de Agosto	Agendamento dos exames.
02 e 03 de Setembro	Realização do exame oral.
6 de Setembro	Divulgação do resultado preliminar.
09 e 10 de Setembro	Prazo para recurso do resultado preliminar.
13 de Setembro	Publicação de resultado final
30 de Dezembro de 2014	Validade do Edital.

Catalão, 12 de agosto de 2013

Prof. ^a Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Prof. Manoel Rodrigues Chaves
Diretor do Campus Catalão/UFG